



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

163

PORTARIA N.º

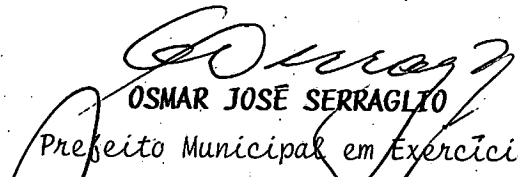
Concede licença ao servidor **ARNALDO SALICANO FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ARNALDO SALICANO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.388.431-8, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Mecânica Geral, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 2.318/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.07.95 às 01.07.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1995


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Recurso Humano

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/07/19 95
DE N.º 6198
LIMUARAMA, 27/07/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO